



SENADO FEDERAL

Confere ao Município de Atibaia, Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Morango.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Atibaia, Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Morango.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de junho de 2022.

A blue ink signature, which appears to be 'R. Pacheco', written in a cursive style. The signature is long and extends across the width of the page.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal